

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 059/2020

PROJETO DE LEI Nº 047/2020, De autoria do Executivo Municipal, **que Cria vagas temporárias para o cargo de Técnico em Enfermagem no município de Santa Teresa.**

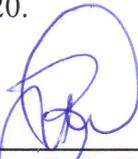
Parecer do Relator:

Analisando o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 047/2020, notamos que a criação das vagas visam SUBSTITUIR profissionais do cargo técnico de enfermagem, e com isso acreditamos que não irá aumentar despesas, escapando do previsto no art. 21, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, além disso trata-se de lei temporária e embasada em Estado de Calamidade Pública.

Diante do exposto e do dever de adotar todas as medidas possíveis para o combate ao COVID-19, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

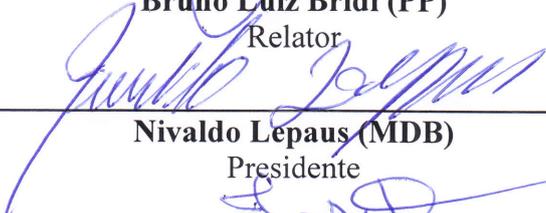
É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 29 de setembro de 2020.



Bruno Luiz Bridi (PP)

Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)

Vogal AD HOC

